

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0241/GR/UFFS/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento a servidora FABIANE DE ANDRADE LEITE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2028447, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, na Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, em Ijuí/Brasil, no período de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS